

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente do Conselho
Executivo / Diretor(a) Pedagógico(a)

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. MAIL-S-DRE/2020/7888
		Proc. DSP/16.6

Assunto: LITERACIA DIGITAL PARA PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Tendo em conta as dificuldades impostas à comunidade educativa pela conjuntura mundial, e que se traduz em desafios acrescidos ao nível da necessidade premente de apreensão de conhecimentos ao nível da literacia digital, que permitam a todos os intervenientes no processo de aprendizagem (docentes, alunos e encarregados de educação), a Direção Regional da Educação entende ser oportuna a disponibilização aos pais e/ou encarregados de educação, por parte das escolas, de momentos formativos capazes de dotar as famílias com menor literacia digital de competências básicas que permitam o acompanhamento das tarefas relacionadas com o Ensino à Distância (E@D).

Consequentemente, a Direção Regional da Educação encoraja fortemente todas as unidades orgânicas/escolas a incluírem nos seus Planos de Ensino à Distância uma componente de formação digital de pais e/ou encarregados de educação que destas necessitem, no sentido de dirimir possíveis lacunas a este nível.

Uma vez que muitas das análises a posteriori relativas ao primeiro período de E@D vivido no final do passado ano letivo (tanto numa base empírica como em análises da UNESCO e da OCDE) coincidem na relevância do suporte familiar para a qualidade das aprendizagens recebidas, torna-se imprescindível assegurar que aquele é dotado das competências necessárias para que os alunos encontrem em ambiente familiar interlocutores capazes de colaborar na ultrapassagem dos obstáculos tecnológicos e logísticos inerentes ao processo de E@D.

Para este efeito, quando não seja possível à escola assegurar com recursos próprios estas ações de formação, dever-se-á privilegiar o estabelecimento de parcerias com a comunidade em que ela se insere, nomeadamente instituições autárquicas ou com relevância social, que possam, em conjunto, mobilizar os destinatários destas formações digitais, de acordo com o preconizado pelo Eixo 3 do ProSucesso (Mobilização da Comunidade Educativa e Parceiros Sociais).

O sucesso dos Planos de Ensino à Distância (e consequentemente, a qualidade da aprendizagem) depende fortemente da familiaridade de todos os intervenientes, pelo que, constituindo muitas vezes os alunos e respetivos pais e/ou encarregados de educação um binómio indissociável, recomenda-se um foco especial dos líderes pedagógicos escolares na capacitação de quem, em ambiente familiar, tem a missão de ajudar o seu educando.

Sem mais assunto de momento,

Com os meus melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direção Regional da Educação

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt